



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ERRATA – PORTARIA Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Edita *Errata* de Ato Normativo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições, edita a presente *Errata*, referindo-se à Portaria nº 10, de 24 de fevereiro de 2022, que estabelece para a Rede Municipal de Educação, os procedimentos de ensino, diretrizes administrativas e pedagógicas do Calendário Escolar para o ano de 2022.

I - Onde se lê:


No final da Portaria nº 10, de 24 de fevereiro de 2022, a expressão “Esmeraldas, 25 de fevereiro de 2022”.

II - Leia-se:


No final da Portaria nº 10, de 24 de fevereiro de 2022, a expressão “Esmeraldas, 24 de fevereiro de 2022”.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Esmeraldas, 10 de março de 2022.


Mariana Pereira de Abreu Lopes
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e da Juventude




Núbia Cristina da Rocha
Chefe de Gabinete